

PARECER Nº 922/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0019/10

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Rubens Bunas o espaço público inominado delimitado pelas Ruas Floresta Azul e Ollho D´Água do Borges, no bairro de Vila Silvia, Distrito do Cangaíba, Subprefeitura Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 20 e 23, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0019/10

Denomina Praça Rubens Bunas, o espaço livre público delimitado pelas Ruas Floresta Azul e Munhoz de Melo, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Rubens Bunas, o espaço livre público delimitado pelas Ruas Floresta Azul e Munhoz de Melo, Setor 130, Quadras 132 e 364, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 18/08/2010.

Ítalo Cardoso – PT - Presidente

Carlos A. Bezerra Jr. – PSDB – Relator

Abou Anni – PV

Agnaldo Timóteo – PR

Florian Pesaro – PSDB

Gabriel Chalita – PSB

João Antonio – PT

Kamia – DEM

Netinho de Paula – PCdoB